



PORTARIA SEMAD Nº 0352/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0854/2021 com atestado médico anexo; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor, **ALYSON HENRIQUE HOLANDA BATISTA**, titular do cargo de Ajudante de Pedreiro, matrícula nº 80.390-3, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 01/09/2021 a 29/11/2021. o/s  
o/c

**Art. 2º - DETERMINAR** que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença do servidor, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia.

**Art. 3º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 21 de setembro de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

21 / 09 / 2021

AmS 60.070-1

Funcionária